



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.gov.br>

Cabedelo (PB), 03 a 07 de março de 2025

MESADIRETORA

Edvaldo Neto (Presidente)
Ver. José Pereira (1º Vice-Presidente)
Ver. Wagner “do Solanense” (2º Vice- Presidente)
Ver. Márcio Silva (1º Secretário)
Ver. Alex Lucena (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima – PT	Ver. Wagner “do Solanense” – PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira– Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner “do Solanense” – PV	Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), de 03 a 07 de março de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 2025

ORDEM DO DIA
PAUTA

Projeto de Lei nº 037/2025 - Do Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2025, para atender as despesas com Transferência Especial Federal nº 09032024-067503, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da COF na sua forma original

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 038/2025 - Do Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2025, para atender as despesas com a Emenda Impositiva nº 162/2024-da Secretaria de Desenvolvimento e da Articulação, do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da COF na sua forma original

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 039/2025 - Do Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2025, para atender as despesas com transferência Especial Federal nº 09032024-074962, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da COF com a Emenda nº 001/2025, do Relator Ver. Evilásio Cavalcanti

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 040/2025 - Do Prefeito Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2025, para atender as despesas com as Emendas Impositivas nºs 020/2024, 312/2024 e 443/2024-da Secretaria de Desenvolvimento e da Articulação, do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da COF na sua forma original

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Cabedelo (PB), 07 de março de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 009/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), art. 14º da Lei nº 1.519 de 07 de janeiro de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PRISCILLA MENDONÇA MACHADO DOS SANTOS, Técnico Legislativo, Símbolo PL-NM-2.1, matr. nº 1962, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo-PB, para o exercício da Função Gratificada (FG) de CHEFE DO SETOR DE CERIMONIAL, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 07 de março de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente